

# Música e Política: Fascismo, Nazismo e Holocausto

modalidade: **Curso**  
formador: **Maurizio Padovan**  
local: **Porto**  
número de horas: **25**

registo de acreditação: **CCPFC/ACC-91674/17**  
**Destinatários:** 2º ciclo: grupos 200 e 250  
3º ciclo/secundário: grupos 400 e 610

## **Datas:**

8 de setembro (18h/21h), 9 de setembro (9.30h/13h e das 14h/17h)  
15 de setembro (18h/ 21h), 16 e 23 de setembro (9.30h/13h e das 14h/17h)

“Se compreender é impossível, conhecer é necessário” (Primo Levi)

O presente curso tem como objetivo tratar e aprofundar, através do insólito olhar da música, os conhecimentos sobre a política cultural fascista e nazi, as razões que levaram ao holocausto e, ainda, a função da música nos campos de extermínio.

## **Objetivos**

Sensibilizar os professores a quem é dirigida a ação, para a importância e para a função da música na compreensão da História; Compreender a importância da música na propaganda dos regimes ditatoriais fascista e nazi; Dotar os professores de História de conhecimentos específicos sobre a função da música nos guetos e nos campos de concentração; Educar para a fruição multimédia das linguagens (palavra-som-imagem); Adquirir uma visão global do saber, através duma óptica de didática interdisciplinar e pluridisciplinar; Adquirir uma didática atenta à comunicação multimédia (experiência frequentemente desfrutada pelos alunos no seu quotidiano) visando potenciar o seu envolvimento na motivação para aprender.

## **Contéudos**

1926-1945. Política cultural e musical na Itália fascista

A “Canção da Fronda” e a censura.; A música do regime. Canções de alegria e canções de propaganda militar.

O caso do “Trio Lescano”; As Leis Raciais. A limitação da liberdade dos judeus e da difusão das culturas estrangeiras: música e língua; O papel da rádio na propaganda fascista e nazi.

Arte, música e cultura no Terceiro Reich

Os primeiros casos de violência e intolerância contra os músicos indesejáveis ao recém aparecido partido nacional socialista; O caso de Arnold Schoenberg e da ópera Jonny Spielt Auf di Ernst Krenek; A afirmação do racismo e a sistemática destruição da arte e das obras de autores progressistas e judeus; A importância da propaganda para o doutrinação e o controlo ideológico da população num regime ditatorial de massa; A anexação da Áustria. Primeiro sinal mais inquietante das ambições expansionistas do Terceiro Reich, Dachau. O primeiro campo de concentração para prisioneiros políticos, 1938: Noite dos Cristais; A Reichsmusikkammer.

“Deutschland das Lander Musik”. A Música como elemento da identidade nacional alemã. Música para educar no culto da raça ariana e elevar a população à total adesão ao projeto da Grande Alemanha; Entertete Kunst e Enterte Musik: a arte e a música degenerada; As óperas artísticas e os géneros musicais proibidos; Os músicos judeus e o caso de Johann Strauss; A música do regime: Anton Bruckner, Richard Wagner.

A música nos campos de extermínio

Primo Levi e a “voz do campo”; As orquestras feminina e masculina de Auschwitz; Alma Rosé e os elementos da orquestra feminina de Birkenau; As experiências de Esther Bekjarano, Anita Lasker e Fania Fenelon; Bailando em Auschwitz: o caso de Rosie Glaser; Música da mentira, música para a tortura e música dos horrores e da morte; Música da esperança e música para sobreviver.

Theresienstadt e a grande mentira de Hitler

Música e teatro no campo gueto da propaganda nazi; O filme mentira «Der Führer schenkt den Juden eine Stadt» (O Führer doa uma cidade aos judeus); As canções de Ilse Weber e a ópera para crianças Brundibär de Hans Krása. O violino da esperança.

## **Metodologia**

As aulas caracterizam-se pela interação das diversas linguagens (musical, verbal e figurativa) e são orientadas com recurso a instrumentos musicais, audição de música registada e projeção de diapositivos e vídeos.

## **Regime de avaliação dos formandos**

Assiduidade (nos termos do R.J.F.C.P.);

A avaliação será contínua, baseada na participação, intervenção e aplicação dos Formandos nas tarefas ao longo da formação, bem como na qualidade dos trabalhos e relatório produzidos.

## **Valor da ação**

Associados: 50€

Não associados: 65€

**Prazo limite de inscrição: 01/09/2017**